

TERMO DE REVOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2023-CMC

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA,

A CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, através do seu representante Sr. FABIO VITOR MENDES MODESTO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 012/2023-CMC.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no inciso II, artigo 71 da Lei 14.133/21, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, ITEM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, estando em desconformidade com objeto que é referente aquisição de material permanente e utensílios domésticos, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos.

Concomitante a revogação do edital, revoga-se também o contrato dele resultante com fundamento no item 7.2.7 do mesmo:

“7.2.7- Razões de interesse público, invocadas pela CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas em regular processo administrativo.”

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao licitante, na forma do § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, consoante com o entendimento jurisprudencial.

Por fim, decido pela revogação da presente licitação. Determino a REVOGAÇÃO da licitação, a anulação do contrato 20239016 de fornecimento dos itens e o cancelamento das notas de empenho por estimativa já contabilizados.

Curuçá – Pará, 20 de junho de 2023.

FABIO VITOR MENDES MODESTO
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá
Biênio 2023-2024

Praça Coronel Horácio, Bairro: Centro, Curuçá – Pará, CEP: 68.750-000.